



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 13/10/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 11/11/2016

ÓRGÃO CORREICIONADO: 1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba

Endereço: Rua Treze de Maio, 222

Edital SCR-11/2016, publicado no D.O.Eletrônico do TRT da 2ª Região em 04/10/2016.

DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL:

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Claudio Shigueyuki Toyofuku – Técnico Judiciário (Secretaria)

João Rodrigues Affonso Filho – Assessor de Desembargador

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 19/07/2000, registrado até 02/09/2016, fl. 83 vº.

Observação: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

II - SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA:

II-a) PROCESSOS FÍSICOS:

Informações prestadas pela Vara do Trabalho (ANEXO 1, item 7):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	82	Set/outubro
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	-	-
Alvarás pendentes de expedição	-	-
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	23	Set/outubro
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	120	Set/outubro
Ofícios pendentes de expedição	18	Set/outubro



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 13/10/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

Processos aguardando a retirada em carga por perito	-	-
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	06	outubro
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	16	Set/outubro
Processos aguardando o envio ao TRT	-	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	-
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	-	-
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	-
Outros serviços pendentes (especificar)	-	-
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	04	Set/16
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): 01/09/2016		
OBSERVAÇÃO	verificados no prazo, um a um, observada a data na capa do feito	

Obs.: Vide ANEXO 8 desta ata, onde constam informações relativas aos serviços acima especificados.

II-b) PROCESSOS ELETRÔNICOS:

Verificados determinados agrupadores e tarefas no Sistema PJe, constatou-se:

Agrupadores:

Processos com petições avulsas: 12 resultados

Processos com petições não apreciadas: 104 resultados

Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça: 74 resultados

Tarefas:

Análise do Conhecimento: 133

Análise de Liquidação: 63

Análise de Execução: 345

Obs.: tarefas de encaminhamento dos processos para outras tarefas; os processos pendentes de realização dos convênios eletrônicos permanecem nessas tarefas.

Conhecimento:

Concluso ao magistrado: 01

Minutar Decisão: 05

Analisar Decisão: 00



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 13/10/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

Liquidação:

Concluso ao magistrado – Liq: 00

Minutar Decisão – Liq: 01

Minutar Sentença – Liq:00

Analisar Decisão – Liq: 00

Analisar Sentença – Liq:00

Execução:

Concluso ao magistrado – Exec: 00

Minutar Decisão – Exec: 00

Minutar Sentença – Exec:00

Analisar Decisão – Exec: 00

Analisar Sentença – Exec:00

Tarefa Preparar comunicação

Conhecimento: 18

Liquidação: 00

Execução: 01

Obs.: notificações, mandados, cartas precatórias, editais, ofícios pendentes de expedição.

Tarefa Minutar expediente da secretaria – Exec: 00

Tarefa Analisar expediente da secretaria – Exec: 03

Obs.: alvarás pendentes de expedição ficam nessas tarefas.

Remeter ao 2o Grau

Conhecimento: 05

Liquidação: 00

Execução: 00

Registrar no BNDT – Exec: 01

Prazos vencidos

Conhecimento: 60

Liquidação: 37

Execução: 41

Obs.: refere-se a processos com prazos vencidos automaticamente.

Aguardando Cumprimento de Providência

Conhecimento: 16

Liquidação: 06

Execução: 62

Obs.: referem-se a processos com prazos vencidos e/ou a vencer manualmente.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 13/10/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

Aguardando final do sobrestamento

Conhecimento: 00

Liquidação: 00

Execução: 00

Obs.: referem-se a processos suspensos ou sobrestados.

Análise das Perícias

Conhecimento: 62

Liquidação: 06

Execução: 00

Obs.: Vide, também, Anexo 1, item 7.1.

III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

III-a) Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **setembro/2016**, conforme dados extraídos dos Sistemas SAP-1 e PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

SAP-1

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento com enc instr	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	05/05/17	214	1
Julgamento sem enc instr	Dias	Qtd. Aud.	Total Dias RO	Total Aud RO	Una/RS
0	0	0	214	1	0
Dias	Qtd. Aud.	Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0
Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Conc Desp	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0
Prazo médio	-----	-----	-----	-----	-----
0	-----	-----	-----	-----	-----

PJe

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
-	0	0	26/01/17	115	255
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julg. sem cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.
02/02/17	122	35	12/07/17	283	111
Julg. com cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.	Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS
15/03/17	164	12	684	413	03/11/16
Dias	Qtd. Aud.	Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec
32	26	-	0	0	18/10/16



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 13/10/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Qtd. Sine die
15	2	-	0	0	25

III-b) A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 2 e 2.1.

IV - PROCESSOS EXAMINADOS:

IV-a) Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (ANEXO 3):
O processo nº 00000049720165020421 (Embargos de Terceiro) encontra-se em carga, conforme certidão apresentada pela Senhora Diretora de Secretaria.

IV-b) Processos físicos em fase de conhecimento, conclusos para despacho (ANEXO 4):
Não há.

IV-c) Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento:

c.1. Processo n.º 0001466-31.2012.5.02.0421 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na audiência de 31/08/12, as partes entabularam acordo (51 parcelas mensais), sendo que a última parcela vencerá em 05/04/17.

Ademais, na ata de audiência, ficou consignado “(...) Cumprido o acordo, venham os autos conclusos para homologação e demais deliberações pertinentes”.

No Sistema Informatizado SAP-1, verifica-se o registro dos movimentos “Encerramento de Instrução” e “Conclusos os autos – proferir sentença”, datados de 29/06/16.

Foi designado julgamento para o dia 05/05/2017.

Último andamento: Em 07/07/16, fl. 308, notificação às partes, dando-lhes ciência da designação de julgamento.

Determinação:

Cancelar o movimento “Encerramento de Instrução”, uma vez que se trata de acordo cuja homologação está condicionada ao seu integral cumprimento. O registro de tal movimento gera o início do prazo para prolação de sentença, o que não é hipótese destes autos.

IV-d) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:

d.1. Processo n.º 1002084-51.2015.5.02.0421 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na fase de conhecimento, foi homologado acordo entre as partes, conforme decisão id 96a5ba4.

Com efeito, foram registrados, no Sistema Informatizado Pje, os movimentos



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 13/10/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

“audiência de instrução cancelada” e **“homologado o acordo em execução ou cumprimento de sentença”**.

Último andamento: Em 06/10/16, id 810683e, pesquisa Renajud.

Determinação:

Para que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão, a Vara deverá registrar como solução do processo “homologada a transação” (solução da fase de conhecimento).

d.2. Processo n.º 1001611-31.2016.5.02.0421 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Decisão, id 1b7c77c, reconhecendo a prevenção.

Com efeito, foi designada audiência para o dia 24/11/16.

Último andamento: Em 07/10/16, id 024bade, expedida notificação à reclamada, dando-lhe ciência da referida audiência.

Determinação:

Não há.

d.3. Processo n.º 1000510-56.2016.5.02.0421 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na audiência de 24/05/16, as partes entabularam acordo (05 parcelas mensais), sendo que a última parcela venceu em 07/10/16.

Consta na ata de audiência “(...) **HOMOLOGO O ACORDO** nos termos avençados pelas partes (...)”.

Último andamento: Em 13/10/16, id dc50323, registrada a solução da ação (homologada a transação).

Determinação:

Não há.

d.4. Processo n.º 1000981-72.2016.5.02.0421 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na audiência de 04/10/16, houve a coleta da prova oral, bem como foi deferida a oitiva da testemunha do reclamante, por meio de carta precatória, a ser expedida pela Secretaria da Vara.

Consta na ata de audiência “(...) Designa-se para **JULGAMENTO** a data 14/12/16 às 17h00 min, decisão da qual as partes tomarão ciência via DEJT- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho”. Não obstante, verifica-se, no Sistema Informatizado Pje, que não há designação de julgamento.

Último andamento: Em 10/10/16, id 7716dcc, réplica.

Determinação:

Incluir o processo em pauta regular de julgamento, nos termos do art. 34 da



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 13/10/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).

d.5. Processo n.º 1001181-79.2016.5.02.0421 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na audiência de 01/09/16, não houve a coleta da prova oral, não obstante, foi determinada a realização de perícia técnica.

Foi designada audiência de instrução para o dia 24/01/17 em que as partes deverão comparecer para depoimentos, conforme ata de audiência.

Último andamento: Em 10/10/16, id 09d67ed, indicação de perito assistente da reclamada.

Determinação:

Não há.

d.6. Processo n.º 1000873-43.2016.5.02.0421 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na audiência de 14/06/16, houve a coleta da prova oral e foi determinada a realização de perícia técnica.

Ficou consignado na ata de audiência que após a conclusão da perícia, manifestação das partes e esclarecimentos periciais, a instrução processual ficará encerrada.

Foi designado julgamento para o dia 07/12/16.

Último andamento: Em 12/09/16, id cd5b160, notificação à reclamada para que se manifeste em 10 dias sobre o laudo e os honorários periciais.

Determinação:

Encerrada a instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, a Vara deverá registrar no sistema Pje o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

d.7. Processo n.º 1001074-35.2016.5.02.0421 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na audiência de 18/08/16, não houve a coleta da prova oral, não obstante, foi determinada a realização de perícia técnica.

Foi designada audiência de instrução para o dia 15/12/16 em que as partes deverão comparecer para depoimentos, conforme ata de audiência.

Último andamento: Em 12/09/16, id 451b362, e mail encaminhado ao Senhor perito, dando-lhe ciência de despacho (local de perícia).

Determinação:

Não há.

d.8. Processo n.º 1000988-64.2016.5.02.0421 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 13/10/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

Constatações:

Na audiência de 02/08/16, o patrono da reclamante solicitou o adiamento da sessão, tendo em vista a ausência de sua testemunha. Deferido e redesignada audiência uma para o dia 20/10/16.

Último andamento: Em 02/08/16, id 34e8ad4, juntada de procuração.

Determinação:

Não há.

d.9. Processo n.º 1001495-25.2016.5.02.0421 - Classe: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo

Constatações:

Na audiência de 06/10/16, não houve a coleta da prova oral, não obstante, foi determinada a realização de perícia técnica.

Foi designada audiência de instrução para o dia 09/02/17 em que as partes deverão comparecer para depoimentos, conforme ata de audiência.

Último andamento: Em 14/10/16, id c05dd8f, quesitos do reclamante.

Determinação:

Não há.

d.10. Processo n.º 1000135-55.2016.5.02.0421 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na audiência de 13/06/16, houve a coleta da prova oral e foi determinada a realização de perícia técnica.

Ficou consignado na ata de audiência “(...) *designo audiência de instrução para o dia 19/10/2016 às 14h15min, estando as partes dispensadas de comparecimento. Nessa ocasião será decretado o encerramento da instrução processual e designado julgamento*”.

Todavia, conforme despacho id 96d481d, houve adequação da pauta, designando julgamento para o dia 19/10/16, sendo que a instrução processual estará encerrada após a conclusão pericial, manifestação das partes e esclarecimentos periciais.

Diante disso, verifica-se, no Sistema Informatizado Pje, o cancelamento da audiência de instrução, com o devido registro da data de julgamento.

Em 19/09/16, manifestação da reclamada acerca do laudo pericial.

Último andamento: Em 14/10/16, registrado o movimento n.º 21115801 conclusos os autos para julgamento.

Determinação:

Não há.

d.11. Processo n.º 1000615-33.2016.5.02.0421 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na audiência de 13/06/16, as partes dispensaram a prova oral, não obstante, foi



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 13/10/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

determinada a realização de perícia médica.
Ficou consignado na ata de audiência “(...) *designo audiência de instrução para o dia 19/10/2016 às 15h15min, estando as partes dispensadas de comparecimento. Nessa ocasião será decretado o encerramento da instrução processual e designado julgamento*”.

Todavia, conforme despacho id 3139690, houve adequação da pauta, designando julgamento para o dia 19/10/16, sendo que a instrução processual estará encerrada após a conclusão pericial, manifestação das partes e esclarecimentos periciais.

Diante disso, verifica-se, no Sistema Informatizado Pje, o cancelamento da audiência de instrução, com o devido registro da data de julgamento.

Em 23/09/16, petição do reclamante solicitando o regular julgamento do feito.

Último andamento: Em 17/10/16, registrado o movimento nº 21148671 conclusos os autos para julgamento.

Determinação:
Não há.

d.12. Processo n.º 1001353-21.2016.5.02.0421 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:
Na audiência de 05/10/16, houve a coleta da prova oral e deu-se por encerrada a instrução processual.
Foi designado julgamento para o dia 21/10/16.
Foi registrado no Sistema Informatizado Pje o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.
Último andamento: Em 10/10/16, id bb8082d, réplica.

Determinação:
Não há.

d.13. Processo n.º 1001391-33.2016.5.02.0421 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:
Na audiência de 06/10/16, houve a coleta da prova oral e deu-se por encerrada a instrução processual.
Foi designado julgamento para o dia 21/10/16.
Foi registrado no Sistema Informatizado Pje o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.
Último andamento: Em 10/10/16, id 6070a4e, manifestação do reclamante.

Determinação:
Não há.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 13/10/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

d.14. Processo n.º 1000445-61.2016.5.02.0421 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na audiência de 13/10/16, houve a coleta da prova oral e deu-se por encerrada a instrução processual. Razões finais prazo de cinco dias.

Foi designado julgamento para o dia 28/10/16.

Último andamento: Em 13/10/16, id d8068e9, ata de audiência.

Determinação:

Encerrada a instrução processual, independentemente da data aprezada para o julgamento, a Vara deverá registrar no sistema Pje o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

IV-e) Processos físicos e eletrônicos em fase de execução:

e.1. Processo n.º 00622008420085020421

Constatações:

Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): homologada a liquidação.

Os convênios foram utilizados (infrutíferos).

Despacho, fl. 335, determinando que o reclamante se manifeste acerca da certidão do Oficial de Justiça (inexistência de bens da reclamada), bem como para que indique meios para o prosseguimento do feito.

Último andamento: Em 14/10/16, fl. 336, notificação ao reclamante, dando-lhe ciência do referido despacho.

Determinação:

Não há.

e.2. Processo n.º 00425002520085020421

Constatações:

Despacho, fl. 933, determinando a inclusão da reclamada “H2O Transportes Osasco LTDA” no polo passivo, tendo em vista o reconhecimento da sucessão trabalhista.

Último andamento: Em 13/09/16, fl. 934, expedido mandado de citação para pagamento.

Determinação:

Não há.

e.3. Processo n.º 00025881620115020421

Constatações:

Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): homologada a liquidação.

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s), tampouco a inclusão no BNDT.

Último andamento: Em 30/03/16, fl. 159, notificação ao reclamante para que compulse



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 13/10/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

os autos e observe a realização da penhora no rosto dos autos do processo nº 01820009120095020447.

Em 14/04/16, retorno de carga.

Determinações:

Recomenda-se a regularização da citação do(s) sócio(s), com vistas à inclusão no BNDT.

Providenciar o andamento do processo.

e.4. Processo n.º 00039063420115020421

Constatações:

Houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): homologada a liquidação datado em 0/00/0000.

Foi realizada a penhora no rosto dos autos do processo nº 00334817420028260004 do 2º Ofício Cível do Foro Regional da Lapa. Por conseguinte, a fim de dar ciência dessa penhora, foram expedidas notificações ao(s) devedor(es) originário(s) e ao(s) sócio(s).

Ademais, o(s) devedor(es) originário(s) e o(s) sócio(s) não foi(foram) incluído(s) no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 20/06/16, fl. 220, notificação ao reclamante, dando-lhe ciência da referida penhora no rosto dos autos.

Determinações:

Para que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão, a Vara deverá registrar a data precisa do movimento: “homologada a liquidação”.

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

e.5. Processo n.º 00679000720095020421

Constatações:

Houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): homologada a liquidação datado em 0/00/0000.

O(s) sócio(s) não foi(foram) incluído(s) no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 04/10/16, fl. 334, e mail encaminhado à 80ª VT/SP, solicitando informações sobre o cumprimento da penhora no rosto dos autos.

Determinação:

Para que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão, a Vara deverá registrar a data precisa do movimento: “homologada a liquidação”.

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

e.6. Processo n.º 01664001620065020421

Constatações:

Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): homologada a liquidação.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 13/10/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

Último andamento: Em 23/05/16, a fls. 172/173, efetuada a penhora no rosto dos autos do processo nº 01666002320065020421.

Determinação:

Não há.

e.7. Processo n.º 00013087320125020421

Constatações:

Trata-se de acordo inadimplido.

Último andamento: Em 20/07/16, a fls. 188/189, juntada de comprovante de distribuição de carta precatória para o TRT 15ª Região.

Na data da confecção desta ata, verifica-se, no sistema informatizado AD-1, despacho de 14/10/16 determinando a notificação ao reclamante para que se manifeste sobre os comprovantes de pagamento, silente importará na quitação do referido acordo.

Determinação:

Não há.

e.8. Processo n.º 00029499620125020421

Constatações:

Despacho de 15/06/16 determinando que a Secretaria da Vara realize a penhora no rosto dos autos do processo nº 10005500920145020421.

Último andamento: 07/07/16, fl. 163, notificação às partes, dando-lhes ciência da realização da referida penhora.

Determinação:

Não há.

e.9. Processo n.º 00026147720125020421

Constatações:

Despacho de 15/09/16 determinando que se expeça mandado para penhora em face da executada, com acompanhamento do reclamante em diligência.

Último andamento: Em 21/09/16, fl. 354, expedido mandado de penhora e avaliação.

Determinação:

Não há.

e.10. Processo n.º 00025899820115020421

Constatações:

Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): homologada a liquidação.

Último andamento: Em 29/01/15, fl. 179, penhora no rosto dos autos do processo nº 01956006320095020421.

Determinação:

Providenciar o andamento do processo.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 13/10/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

e.11. Processo n.º 1000812-56.2014.5.02.0421

Constatações:

Decisão, id c27eb06, determina a inclusão da reclamada no BNDT. Todavia, verifica-se, no Sistema Informatizado Pje “Processos – Pesquisar – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas” e no Sistema *Web*, que a devedora não foi incluída no BNDT.

Último andamento: Em 01/09/15, id 1b3ab86, juntada de procuração.

Determinações:

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.
Providenciar o andamento do processo.

e.12. Processo n.º 1001315-77.2014.5.02.0421

Constatações:

Despacho, id 3a6e7ab, menciona que a reclamada já possui ciência de sua dívida (acordo inadimplido), sendo desnecessária a sua citação.

Os convênios foram utilizados (infrutíferos).

Verifica-se, no Sistema Informatizado Pje e no Sistema *Web*, que a reclamada não foi incluída no BNDT.

Último andamento: Em 14/05/15, id 4f5996f, certidão de cumprimento de penhora no rosto dos autos do processo nº 00019158620125020421.

Determinações:

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.
Providenciar o andamento do processo.

e.13. Processo n.º 1001579-60.2015.5.02.0421

Constatações:

Despacho, id 03acb6f, determina a inclusão da reclamada no BNDT. Todavia, verifica-se, no Sistema Informatizado Pje “Processos – Pesquisar – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas” e no Sistema *Web*, que a devedora não foi incluída no BNDT.

Último andamento: Em 30/09/16, id bfed9ee, juntada de documento (atualização de cálculo).

Determinação:

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

e.14. Processo n.º 1000226-48.2016.5.02.0421

Constatações:

Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 13/10/16, id 8a0423e, Bacenjud (infrutífero).

Determinação:

Não há.

e.15. Processo n.º 1001546-70.2015.5.02.0421

Constatações:

Despacho, id 765aa05, determina a inclusão da reclamada no BNDT. Todavia, verifica-



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 13/10/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

se, no Sistema Informatizado Pje “Processos – Pesquisar – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas” e no Sistema *Web*, que a devedora não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 01/09/16, id 5b28353, notificação ao reclamante, dando-lhe ciência da utilização dos convênios.

Determinação:

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

IV-f) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:

f.1. Processo nº 1000512-31.2013.5.02.0421

Constatações:

O despacho exarado em 29/09/16, id 5a9cafd, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.

Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: Em 11/10/16, id cf5a3ea, contrarrazões ao recurso ordinário.

Determinação:

Não há.

f.2. Processo nº 00021387320115020421

Constatações:

O despacho exarado em 15/01/16, fl. 197, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.

Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

O processo já retornou à Vara com decisão do TRT.

Último andamento: Em 30/08/16, fl. 254, despacho determinando a retificação do polo passivo e liberação de valores.

Determinação:

Não há.

V - INFORMAÇÕES:

V-a) Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

ANEXO 1 - Informações prestadas pela Vara.

ANEXO 1A - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão (SAP-1 e PJe).

ANEXO 2 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo (SAP-1 e PJe), da Vara.

ANEXO 3 - Relação dos processos sem audiência e solução (SAP-1).

ANEXO 4 - Relação dos processos conclusos para despacho (SAP-1).

ANEXO 5 - Relação dos precatórios em andamento.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 13/10/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

ANEXO 6 - Relação dos processos em carga (SAP-1).

ANEXO 7 - Relação dos processos “sine die” no Sistema PJe (vide item III-a desta ata).

ANEXO 8 - Relatório do gabinete da Desembargadora Corregedora Regional.

V-b) As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

V-c) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2015 e 2016:

Nº do PP, se autuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
00003219720165020000	10024976420155020421	Possível irregularidade no procedimento adotado pelo Juízo para designação de audiência de instrução.	Arquivado.
PP não autuado	10004439120165020421	Insurgimento contra ato jurisdicional praticado pelo Juiz.	Arquivado por rejeitado.

V-d) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016 (posição de **agosto/2016**), conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

98%

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

109,51%

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

128,2%

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

71,83%



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 13/10/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

A Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2013, sem registro de solução.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.

V-e) Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe-JT devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe-JT - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

VI - DETERMINAÇÕES:

VI-a) Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

VI-b) Considerando o que foi constatado no processo examinado no item IV-d.4 e os relacionados no ANEXO 7, deverá a Vara incluir todos os processos em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

VI-c) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

VI-d) Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 13/10/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

VI-e) Atentar a Vara para que sempre seja registrado o(s) movimento(s): “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

VI-f) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (seccpreatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

VI-g) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação VI-a.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.


VII- RECOMENDAÇÕES:

VII-a) Recomenda-se o comparecimento do magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

VII-b) Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VII-c) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VII-d) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2016, eu,  Cláudio Shigueyuki Toyofuku, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 13/10/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

Cláudio Shigueyuki Toyofuku
Técnico Judiciário (Secretaria)

João Rodrigues Affonso Filho
Assessor de Desembargador

Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:
www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2016



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/ Santana de Parnaíba, em **13/10/16**
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e Pje-JT – desde 10/06/2013

Data do preenchimento do Anexo 1: 06/10/2016

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

JUIZ TITULAR: BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI

Desde: 07/01/2014

Se está afastado, informar o motivo e o período: Convocação para 2ª Instância

Reside na sede da Vara? **Não**

JUIZ SUBSTITUTO: GLAUCO BRESCIANI SILVA

Desde: 08/08/2016

JUIZ AUXILIAR:

Desde:

Diretor de Secretaria: TERESA MARIA NUNES MANO DO PACO

Desde: 07/01/2014

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito e Administração de Empresas

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor de Secretaria Substituto: APARECIDO ROBERTO ALVES

Desde: 26/09/2014

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: **Direito**

Assistente de Juiz: PAULA MIDORI KODAMA

Desde: 07/01/2014

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: relatórios de sentença, embargos de terceiro, embargos à execução e embargos à arrematação

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
CESAR AUGUSTO YNOUE	Técnico Judiciário	07/01/14	
JOSE AMARILDO RAINERI	Analista Judiciário	07/01/14	
CLAUDINEI DOMINGOS DA SILVA	Agente de Segurança	07/01/14	
EDILSON LUIZ BARROCAS	Analista Judiciário	26/09/13	
MANUELA NOBALBOS SOUBHIA	Técnico Judiciário	23/11/12	



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/ Santana de Parnaíba, em **13/10/16**
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e Pje-JT – desde 10/06/2013

TALITA CAVALCANTE MARTINS	Analista Judiciário	28/03/12	
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 09			
Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): 01			

2) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (Processos físicos - SAP-1):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO	A VARA NÃO POSSUI PAUTA DE PROCESSOS FÍSICOS						

2.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (PJe-JT):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	14	14		14		9:00 hs	15 minutos
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada			10		12	13:00	10 minutos
Unas (rito sumaríssimo)	03	03		03		12:30	10 minutos
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO	Os julgamentos são designados para 4ª e 6ª feira.						

2.2) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, uma RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.
R: Não existem processos fora de pauta. Todos possuem audiência agendada no sistema.

2.3) A Vara adota o sistema “encerra e julga”?
R: Sim.

2.4) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ (processos físicos e PJe-JT):

Juiz Titular / Substituto Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	---------	-------------------------------



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/ Santana de Parnaíba, em **13/10/16**
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e Pje-JT – desde 10/06/2013

Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO							

Juiz Auxiliar Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO							

3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular / Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: 2ª, 3ª e 5ª feira, de 8:30 às 18 hs

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:
(processos físicos e PJe-JT):

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
-	-	-	-

4.1) A Vara registra, no sistema informatizado respectivo, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?

R: **Sim**

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/ Santana de Parnaíba, em **13/10/16**
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e Pje-JT – desde 10/06/2013

			laudo
<u>FABIO LUIZ FERNANDES</u>	MÉDICO	R\$ 1400,00	40
<u>HENRIQUE JOSE APELDORN</u>	ENGENHEIRO	R\$ 1400,00	40
<u>RODRIGO RIEG</u>	CONTÁBIL	R\$ 1800,00	40
<u>JOSE CARLOS DE OLIVEIRA</u>	CONTÁBIL	R\$ 1.800,00	40

6) PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS EM ANDAMENTO:

(situação real ou quantidade aproximada)

Saldo de Processos Físicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	02
	Processos no TRT	88
	Liquidação	22
	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	446
	Arquivo provisório	1939
Saldo de Processos Eletrônicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	1742
	Processos no TRT	253
	Liquidação	245
	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	543
	Arquivo provisório	126

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos físicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	82	Set/outubro
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	-	-
Alvarás pendentes de expedição	-	-
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	23	Set/outubro
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	120	Set/outubro
Ofícios pendentes de expedição	18	Set/outubto
Processos aguardando a retirada em carga por perito	-	-
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	06	outubro
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	16	Set/outubro
Processos aguardando o envio ao TRT	-	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	-
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	-	-
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	-
Outros serviços pendentes (especificar)	-	-
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	04	Set/16
Embargos de Terceiro pendentes de decisão		



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/ Santana de Parnaíba, em 13/10/16
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e Pje-JT – desde 10/06/2013

Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): 01/09/2016		
OBSERVAÇÃO	verificados no prazo, um a um, observada a data na capa do feito	

7.1) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos eletrônicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	70	Set/out
Mandados cumpridos a serem despachados	42	Set/out
Alvarás pendentes de expedição	00	-
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	09	Set/out
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	59	Set/out
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	01	Set/out
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	49	Set/out
Ofícios pendentes de expedição	27	Set/out
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	11	Set/out
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	17	Set/out
Processos aguardando o envio ao TRT	12	Set/out
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	
Processos aguardando o registro no BNDT	-	
Outros serviços pendentes (especificar)	-	
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão		
Embargos de Terceiro pendentes de decisão		
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão		
Outras decisões em execução pendentes		
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): 01/09/2016		
OBSERVAÇÃO	Através da pasta prazos vencidos - ferramenta PJE	

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, com inclusão de alerta
02	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/ Santana de Parnaíba, em **13/10/16**
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e Pje-JT – desde 10/06/2013

R.	sim
03	<u>Processos físicos</u> : A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, (<u>processos físicos</u> :) no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	sim
05	<u>Processos físicos</u> : A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	sim
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	sim
07	<u>Processos físicos</u> : A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta ser protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	sim
09	<u>Processos físicos</u> : A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	sim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/ Santana de Parnaíba, em **13/10/16**
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e Pje-JT – desde 10/06/2013

10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	sim
12	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim
13	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34? (o juiz zelar pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	sim
14	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	sim
15	Processos físicos: A Vara aplica a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	sim
16	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a”? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	sim
17	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	sim



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/ Santana de Parnaíba, em **13/10/16**
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e Pje-JT – desde 10/06/2013

18	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º?
R.	sim

9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	<u>Processos físicos</u> : Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Diário Oficial Eletrônico da Justiça do Trabalho dia 29/09 e telefonema.
02	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	Ao Juízo intima as partes para apresentação
03	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
	Sim, realiza as consultas aos convênios firmados por este Tribunal
04	O juízo aplica subsidiariamente os artigos 772 a 777 do CPC? (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	sim
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Secretaria tem encontrado muita dificuldade em dar celeridade aos processos em razão da extrema lentidão que se apresenta, tanto no PJE como na rede de informática da Comarca. Já foram abertos diversos chamados, pela 1ª VT e pela 2ª VT, no service desk e serviço de TI do Tribunal e nenhuma solução foi encontrada até a presente data. Isso dificulta por demais a fluência da rotina de trabalho dentro da Secretaria.
06	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Extremamente precário. Sempre apresentando informações equivocadas e atrasadas. Várias reclamações já foram feitas junto ao Banco do Brasil e CEF, mas de nada adiantou.
07	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Disponibilização, nas demais localidades deste Regional, de salas para realização de perícias médicas. O procedimento aplicado nesta Vara, comprovadamente, reduz muito o lapso temporal para que o processo esteja pronto para o julgamento.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Teresa Maria Nunes Mano do Pacedo
Diretora de Secretaria

GLAUCO BRESCIANI SILVA
Juiz do Trabalho



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas **ANEXO 1A**
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 216/2016

São Paulo, 04 de outubro de 2016.

VT	Entrados 2015				Entrados 2016 (Até Agosto)				Saldo - Agosto 2016		
	Conhecimento o	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento o	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
1ª Arujá	2.089	387	688	396	1.397	583	352	71	735	666	348
Cajamar	2.498	537	462	340	1.998	420	387	60	2.945	434	149
1ª Santana de Parnaíba	2.176	1.377	702	778	1.268	719	419	208	2.166	852	349
2ª Santana de Parnaíba	1.718	926	310	808	1.219	805	202	197	892	700	101
21ª de São Paulo	2.191	1.043	670	349	1.594	565	413	104	3.622	922	529
29ª de São Paulo	2.237	1.647	568	349	1.537	134	164	139	1.190	3.568	3
30ª de São Paulo	2.326	839	423	351	1.480	460	463	130	1.345	3.441	579
31ª de São Paulo	2.228	2.717	1.534	351	1.550	1.261	655	131	737	2.474	415
34ª de São Paulo	1.946	540	606	350	1.650	4.552	1.585	135	1.958	3.856	529
39ª de São Paulo	2.137	6.046	960	371	1.607	3.628	804	120	1.444	3.251	233
65ª de São Paulo	2.198	1.000	429	370	1.506	942	659	120	2.195	2.038	240
74ª de São Paulo	2.069	3.601	971	372	1.576	802	329	140	1.462	1.106	895
77ª de São Paulo	2.295	3.372	901	350	2.976	1.046	0	96	4.128	3.393	25
1ª da Zona Leste	2.622	374	281	19	1.865	339	224	69	1.088	380	149
2ª da Zona Leste	2.818	290	184	24	1.886	79	118	69	933	333	109
3ª da Zona Leste	2.624	250	253	25	1.929	196	207	62	1.132	447	232
4ª da Zona Leste	2.830	238	191	25	2.006	204	242	77	367	380	197



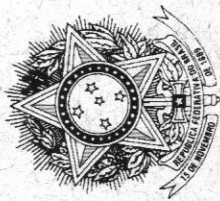
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas **ANEXO 1A**
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

VT	Entrados 2015				Entrados 2016 (Até Agosto)				Saldo - Agosto 2016					
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Conhecimento	Execução	Liquidação
5ª da Zona Leste	2.640	419	383	26	1.952	327	320	89	1.529	474	254			

Fonte: Processos Entrados e Saldo de Processos obtidos dos Boletins Estatísticos.

Cartas Precatórias obtidas dos sistemas SAP1 e PJe (dados extraídos em 04/10/2016).

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016 (até 31/08)				Pendentes de Solução em 31/08/16					
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Conhecimento	Execução	Liquidação
1ª Arujá	2.097	545	441	446	1.402	316	291	145	959	666	363			
Cajamar	2.474	162	227	362	1.824	123	315	68	2.256	728	242			
1ª Santana de Parnaíba	1.675	280	235	820	1.241	324	274	236	503	818	180			
2ª Santana de Parnaíba	1.653	495	477	845	1.228	493	341	228	434	634	155			
21ª de São Paulo	2.243	22	306	385	1.575	18	320	121	2422	642	419			
29ª de São Paulo	2.235	514	204	414	1.569	36	303	163	1.007	1.120	539			
30ª de São Paulo	2.522	329	138	372	1.688	62	311	142	1.099	1.652	317			
31ª de São Paulo	2.255	522	251	384	1.615	293	473	153	841	1.406	313			
34ª de São Paulo	2.217	504	99	387	1.540	399	475	143	1.491	468	287			
39ª de São Paulo	2.246	307	658	409	1.605	615	623	147	1.305	789	615			
65ª de São Paulo	2.192	231	392	401	1.593	62	455	145	1.790	373	445			
74ª de São Paulo	2.151	381	413	414	1.579	325	354	164	1.356	858	456			
77ª de São Paulo	2.390	364	172	378	3.029	26	225	104	4.226	1.413	327			



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas **ANEXO 1A**
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016 (até 31/08)				Pendentes de Solução em 31/08/16		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
1ª da Zona Leste	2.705	406	285	22	1.946	353	314	82	953	365	146
2ª da Zona Leste	2.505	231	308	24	1.851	106	242	71	703	215	224
3ª da Zona Leste	2.568	264	236	28	1.965	209	276	65	1.123	384	311
4ª da Zona Leste	2.694	172	154	29	2.023	168	235	84	910	326	199
5ª da Zona Leste	2.741	503	417	27	1.942	389	397	90	782	712	298

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 04/10/2016).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Quadro 4 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo* - mês de setembro/2016

* nos termos do Ofício Circular n.º 405/2016-CR, expedido em 19/02/2016

4.a - Processos aguardando redação de sentença (data de julgamento pretérita), com o registro da data do encerramento da instrução, quando houver

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1)

Não há

4.b - Processos com registro de instrução processual encerrada e em pauta de julgamento futura

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1)

Processo	Vara	Juiz	Julgamento	Encerra- mento instrução	Conclusão proferir sentença	Retorno TRT (sentença anulada / p/ novo julgamento)	Proc. suspensão ou sobrestado
00014663120125020421 *	1ª VT de Santana de Paraíba	BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI	05/05/2017	29/06/2016	29/06/2016		

4.c - Processos com registro de conclusão para julgamento (proferir sentença), com a data do julgamento, quando houver

Dados extraídos do Sistema Pje-JT

Não há

* Vide item IV- c.1 desta ata.

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 10/10/2016 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00000049720165020421	EMBARGOS DE TERCEIRO	Carga	1ªVT S.PARNAÍB

Quantidade de Processos: 1
Impressão relativa ao período do ano 1600 a 2016

Consulta Pend. Proc. Concl. p/ Despacho

1ª Vara do Trabalho de SANTANA DE PARNAÍBA

Classificação: Pendência por Vara

ANEXO 4

Conclusos para despacho:

Processo Audiência Juiz

Data

(A lista esta vazia.)

Total de processos: 0

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F6=Consulta Processo F12=Cancela

ANEXO 5

Data: 04/10/16
Hora: 11:34:01
Página: 1
Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/10/2016

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20143006023	0000267/2008	01.VT - S. de Parnaíba	07/11/2014	18/12/2014	P.SANT PAR	MARCOS PAULO DE CARVALHO	11.001,76
20163002120	0000411/2011	01.VT - S. de Parnaíba	29/03/2016	13/05/2016	P.SANT PAR	MARLENE OLEGARIO	43.915,24
Quantidade: 2							Valor Total: 54.917,00

1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba

13/10/2016 - 10:08:48
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00000035420125020421	604	29/08/2016	01/10/2016	CEJUSC - SEDE - NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0000)00000001
00038008720025020421 (00038200242102005)	1	14/09/2016	19/09/2016	NUCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0000).. --.
00000919220125020421	171	05/10/2016	10/10/2016	MAISA FARIA DOS SANTOS OAB 384214/SP-D - Autor Fone (0011)25324581
00096009620025020421 (00096200242102009)	1	14/09/2016	19/09/2016	NUCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0000).. --.
00097005120025020421 (00097200242102003)	1	14/09/2016	19/09/2016	NUCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0000).. --.
00104002720025020421 (00104200242102007)	1	14/09/2016	19/09/2016	NUCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0000).. --.
00105007920025020421 (00105200242102001)	1	14/09/2016	19/09/2016	NUCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0000).. --.
00106003420025020421 (00106200242102006)	1	14/09/2016	19/09/2016	NUCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0000).. --.
00154004220015020421 (154/2001)	709	21/09/2016	26/09/2016	INSS Fone (0111)11111111
00001837020125020421	279	21/09/2016	26/09/2016	INSS Fone (0111)11111111
00186002320025020421 (00186200242102000)	1	14/09/2016	19/09/2016	NUCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0000).. --.
00215007620025020421 (00215200242102003)	1	14/09/2016	19/09/2016	NUCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0000).. --.
00255002220025020421 (00255200242102005)	1	14/09/2016	19/09/2016	NUCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0000).. --.
00266000220085020421 (00266200842102000)	421	06/09/2016	30/09/2016	UNIÃO - EXECUÇÃO FISCAL Fone (0011)21316951
00002936920125020421	316	05/10/2016	10/10/2016	MAISA FARIA DOS SANTOS OAB 384214/SP-D - Autor Fone (0011)25324581

1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba

13/10/2016 - 10:08:48
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00496003620055020421 (00496200542102007)	376	13/07/2016	18/07/2016	INSS Fone (1132)841420,
00005388020125020421	114	06/09/2016	30/09/2016	UNIÃO - EXECUÇÃO FISCAL Fone (0011)21316951
00729009020065020421 (00729200642102002)	1011	13/07/2016	18/07/2016	INSS Fone (1132)841420,
00792006320095020421 (00792200942102001)	361	04/10/2016	10/10/2016	WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA OAB 124012/SP-D - Autor Fone (0011) 2313383
00009028620115020421	347	04/10/2016	10/10/2016	ISABELLA MARIANA VALARIO OAB 216416/SP-E - Autor Fone (0011)47071398
01004006320085020421 (01004200842102003)	504	20/09/2016	26/09/2016	MINIST PUB TRAB-PROC REG TRAB 2ª REG O Fone (0011)36542224
00011262420115020421	122	06/09/2016	30/09/2016	UNIÃO - EXECUÇÃO FISCAL Fone (0011)21316951
00011675420125020421	168	19/08/2016	26/08/2016	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0000)00000000
01311006620015020421 (1311/2001)	1	14/09/2016	19/09/2016	NUCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0000).. -.
00014051020115020421	712	05/10/2016	10/10/2016	VALTER VALLE OAB 123862/SP-D - Autor Fone (0011)36419093
01518003419995020421 (1518/1999)	563	03/10/2016	10/10/2016	DIOGENES CLAUDIO DOS SANTOS EDUARDO OAB 207451/SP-E - Autor
00015359720115020421	606	03/10/2016	10/10/2016	DIOGENES CLAUDIO DOS SANTOS EDUARDO OAB 207451/SP-E - Autor
00015953620125020421	790	21/09/2016	26/09/2016	INSS Fone (0111)11111111
01754007920025020421 (01754200242102000)	1	14/09/2016	19/09/2016	NUCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0000).. -.

1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba

13/10/2016 - 10:08:48
R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução Requisitado prevista por
01784001420075020421 (01784200742102000)	800	13/07/2016	18/07/2016 INSS Fone (1132)841420,
01810003720095020421 (01810200942102002)	528	13/07/2016	18/07/2016 INSS Fone (1132)841420,
01989006720085020421 (01989200842102007)	344	21/09/2016	26/09/2016 INSS Fone (0111)11111111
00022443520115020421	521	13/07/2016	18/07/2016 INSS Fone (1132)841420,
00024164020125020421	183	21/09/2016	26/09/2016 INSS Fone (0111)11111111
00024467520125020421	347	26/09/2016	03/10/2016 CIBELE CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA GUED OAB 370031/SP-D - Autor Fone (0011)36859090
00025515220125020421	337	08/09/2016	10/10/2016 INGRID MARIA SOARES BRANDAO OAB 210291/SP-E - Autor Fone (0011)47896088
00025873120115020421	375	06/10/2016	11/10/2016 PAULO BENEDITO SANT'ANNA OAB 122708/SP-D - Autor Fone (0011)41563041
00027293520115020421	241	05/10/2016	10/10/2016 MAISA FARIA DOS SANTOS OAB 384214/SP-D - Autor Fone (0011)25324581
00031112820115020421	210	19/08/2016	30/09/2016 NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0000)00000000
00032585420115020421	108	14/07/2016	19/07/2016 UNIÃO FAZENDA NACIONAL Fone (1121)316951,
00033558820105020421 (03355201042102003)	586	13/07/2016	18/07/2016 INSS Fone (1132)841420,
00034889620115020421	399	19/08/2016	30/09/2016 NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0000)00000000
00038815520105020421	830	29/09/2016	04/10/2016 EVANDRO MARTINS RIBEIRO OAB 167521/SP-D - Réu Fone (0011)33061164



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Relação dos Processos PJe “Sine Die” - mês de Setembro/2016

Dados extraídos do Sistema PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Processo	Jurisdicção	Vara	Classe	Classe CNJ	Cancelamento
1001970-15.2015.5.02.0421	Santana de Parnaíba	1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	28/06/16 00:00
1002084-51.2015.5.02.0421	Santana de Parnaíba	1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	31/03/16 00:00
1000754-82.2016.5.02.0421	Santana de Parnaíba	1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1002302-79.2015.5.02.0421	Santana de Parnaíba	1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	29/06/16 00:00
1000953-75.2014.5.02.0421	Santana de Parnaíba	1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	23/07/14 13:50
1000970-43.2016.5.02.0421	Santana de Parnaíba	1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000819-77.2016.5.02.0421	Santana de Parnaíba	1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1002495-94.2015.5.02.0421	Santana de Parnaíba	1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	29/06/16 00:00
1001611-31.2016.5.02.0421	Santana de Parnaíba	1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000131-18.2016.5.02.0421	Santana de Parnaíba	1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000359-90.2016.5.02.0421	Santana de Parnaíba	1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	29/06/16 00:00
1000234-25.2016.5.02.0421	Santana de Parnaíba	1ª Vara do Trabalho de	AÇÃO TRABALHISTA	326	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

		Santana de Parnaíba	- RITO ORDINÁRIO		
1000510-56.2016.5.02.0421	Santana de Parnaíba	1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000568-59.2016.5.02.0421	Santana de Parnaíba	1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000727-02.2016.5.02.0421	Santana de Parnaíba	1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000900-26.2016.5.02.0421	Santana de Parnaíba	1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001273-57.2016.5.02.0421	Santana de Parnaíba	1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1002400-64.2015.5.02.0421	Santana de Parnaíba	1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001132-38.2016.5.02.0421	Santana de Parnaíba	1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000941-27.2015.5.02.0421	Santana de Parnaíba	1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000431-77.2016.5.02.0421	Santana de Parnaíba	1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	29/06/16 00:00
1001585-33.2016.5.02.0421	Santana de Parnaíba	1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	30/09/16 00:00
1001595-77.2016.5.02.0421	Santana de Parnaíba	1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001150-30.2014.5.02.0421	Santana de Parnaíba	1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	19/09/14 16:23
1002237-21.2014.5.02.0421	Santana de Parnaíba	1ª Vara do Trabalho de Santana de	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	56	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

		Parnaíba			
		Total de contagem: 25 processos			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA 1.^a VARA DO TRABALHO
DE SANTANA DE PARNAÍBA**

CERTIFICO que, durante a Correição Ordinária realizada aos 13/10/2016, constatei que a quantidade de processos físicos em tramitação na 1^a Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba – com acentuada predominância de processos eletrônicos - mostra-se, em linhas gerais, em consonância com a informação lançada no item “6” do Anexo 1.

De modo geral, a Vara se apresenta bem organizada, adotando-se planilha eletrônica que permite controle mais eficaz das tarefas relacionadas aos feitos (principalmente eletrônicos), distribuídos entre os servidores pelo critério preferencial do número final do processo.

Da mesma forma, uma rápida inspeção aos escaninhos da Secretaria confirmou, em linhas gerais, a quantidade de cada um dos serviços discriminados no item 7 (cálculos pendentes de homologação, processos aguardando consulta a convênios diversos), assim como a data de referência mais recuada (setembro de 2016).

As petições, conforme informação colhida, são juntadas e despachadas preferencialmente em ordem cronológica.

O arquivo provisório situa-se em sala fechada, e visualmente a quantidade de feitos ali existente confere com a informação prestada no item “6” do Anexo 1 (1939).

Para agilização da fase de execução, a Vara adota a reunião e concentração de procedimentos executórios em relação às empresas sediadas na região, com passivo elevado de ações trabalhistas.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional

Segundo informação prestada pela Diretora de Secretaria, a maior dificuldade enfrentada para imprimir celeridade aos feitos eletrônicos reside na instabilidade da rede de dados da região, geradora de acentuada lentidão no sistema. A Diretora refere, ainda, o transtorno gerado pela adoção, por parte dos advogados peticionantes nos feitos eletrônicos, do termo genérico “petição em PDF”, o que impede a identificação do tipo de expediente especificamente encaminhado à Vara e obriga ao lançamento do movimento correto pela Secretaria.

Por outro lado, embora negada a existência de processos fora de pauta (“*sine die*”), quesito que inclusive recebeu resposta negativa no item 2.2 do Anexo 1, é certo que o Anexo 7 aponta a existência de 25 processos eletrônicos nessa categoria. Apresentado o referido Anexo à Diretora de Secretaria, procedeu ela, de imediato, na presença deste Assessor, à regularização de boa parte dos registros dos referidos feitos no sistema eletrônico. Determina-se a integral regularização dos registros, com a devida inclusão em pauta ou registro da solução adotada, o que deve doravante ser observado, em atenção ao artigo 34 do Provimento GP/CR nº 13/2006.

Era o que me cumpria certificar.

São Paulo, 13 de outubro de 2016.

João Rodrigues Affonso Filho
Assessor